



República Federativa do Brasil

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01668/2020

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À QDP ; SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à QDP ¿ Soluções em Atendimento.

Art. 2° A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Andro Asgio de Saimo

SGT EDNALDO Vereador

Justificativa:

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado concede Diploma de Honra ao Mérito à empresa QDP – SOLUÇÕES EM ATENDIMENTOS, situada na Av. Floriano Peixoto nº 1.615, Bairro Aparecida,

Página: 1 de 2



República Federativa do Brasil

nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01668/2020

nesta comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. A empresa ora homenageada tem se destacado no ramo do teleatendimento inovando no atendimento, utilizando a metodologia do encantamento, mantendo e rentabilizando carteiras de clientes, com uma incrível média de 600% crescimento ao ano. A QDP – SOLUÇÕES EM ATENDIMENTOS, foi fundada com a missão de manter a qualidade dos serviços com bastante dedicação, criando uma conexão com o cliente, levando para os mesmos um trabalho especializado. A empresa homenageada trabalha de forma eficiente, gerando vários empregos de forma direta e indireta na cidade de Uberlândia, tendo como lema a eficiência, honestidade e transparência. A concessão de Diploma de Honra ao Mérito a homenageada se faz justa em razão dos relevantes trabalhos realizados no município de Uberlândia, por esta razão, contamos com o apoio dos

SGT EDNALDO

Vereador

Emissão: 14-02-2024 10:25:16